



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

REQUISIÇÃO - DFD						
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Massaranduba						
Setor requisitante: Administrativo						
Responsável pela Demanda: Almir Trevisani				Matrícula: 27		
e-mail: camara@cvmassaranduba.sc.gov.br				Telefone: (47) 99114-5960		
1 - OBJETO Contratação do fornecimento e distribuição de energia elétrica para a Câmara de Vereadores de Massaranduba-SC – UC 19067130, com o objetivo de manter o regular e contínuo fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal, evitando interrupções e prejuízos ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas, e ainda, a prestação de serviços à população. Esta despesa está contemplada no PCA 2024 que foi publicado no PNCP em 21/12/2023.						
2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A manutenção do fornecimento de energia elétrica para o do Poder Legislativo Municipal é condição indispensável ao funcionamentos das atividades administrativas e legislativas, e, ainda para a prestação de serviços à população. No Estado de Santa Catarina há somente uma prestadora de serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica, a empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, pois se trata de serviço sob regime de concessão pública. Tal fato inviabiliza a competição e, consequentemente, justifica a Inexigibilidade de Licitação na hipótese prevista no artigo 74 da Lei 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição. O valor anual da contratação foi estimado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) , com base no consumo do exercício anterior. Média estimada de consumo mensal de 1.014 kWh.						
3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES						
Item	Descrição/ especificação	Tipo do Item(*)	Subitem (**)	Marca (se aplicável)	Unidade medida	Quantidade
1	Fornecimento de energia elétrica – UC 19067130	serviços	continuado	-	serviço	01
(*) materiais;serviços;obras;serviços de engenharia. (**) consumo;permanente;continuado;não continuado.						
Prazo de Entrega/ Execução: diariamente						
Local da Entrega/Execução: Câmara de Vereadores, sito a Rua Paulo Cardoso,166, Bairro						



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

Centro, Massaranduba-SC.

A indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa fica a cargo do Presidente da Câmara.

Massaranduba-SC, 25 de Janeiro de 2024.

Almir Trevisani
Matrícula 27
Diretor Administrativo